



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	17/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do BE
Título	Alteração aos programas Apoio Imediato à Liquidez e Manutenção do Emprego II para impedir despedimentos
Resumo	<p>A presente iniciativa visa recomendar ao Governo Regional dos Açores que altere a Resolução do Conselho de Governo n.º 9/2021, de 19 de janeiro, nomeadamente na alteração da redação dos seus pontos n.º 2 e 5 e eliminando o disposto nos n.ºs 3 e 4.</p> <p>A presente iniciativa recomenda igualmente ao Governo Regional que este proceda à alteração do previsto no Regulamento do Programa de Manutenção do Emprego II, mais concretamente no que concerne aos pontos n.º 2 – Definições e n.º 6 – Apoio.</p>
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

	Caso a urgência seja retirada ou rejeitada em Plenário, a iniciativa segue para análise na Comissão de Política Geral (Trabalho)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Projeto de Resolução n.º 214/XI – “Compensação às empresas pela redução da faturação (Covid-19)”
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não aplicável
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 25/1/2021.	

Data: 26 de janeiro de 2021

A Assistente Técnica

Lisete Vargas